

16 Dezembro 2009

Implicações para o Sudão, no que diz respeito ao Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), em consequência da não ratificação do Acordo de Cotonu

Dado que o Governo de Cartum não assinou o Acordo de Cotonu para o período de 2008/2013 e, consequentemente, o Sudão não recebeu as verbas do 10.º FED, no montante de 300 milhões de euros, pergunta-se à Comissão:

1. Tem algum plano alternativo para manter a ajuda ao fornecimento de serviços essenciais à população e à sociedade civil sudanesas?
2. Pode confirmar se, nos próximos anos, o Sudão vai continuar a ter acesso ao financiamento temático ao abrigo do Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento (ICD) e, em caso afirmativo, sob que condições?
3. De acordo com o Regulamento que institui um Instrumento de Estabilidade, o Sudão é um país elegível para receber apoio ao abrigo desse instrumento, facto que foi confirmado pela Comissão numa reunião da Comissão do Desenvolvimento do PE, em 9 de Novembro. Que tipo de medidas tenciona apoiar, através do referido instrumento, para compensar os cortes em programas que são de importância vital para a aplicação do frágil Acordo de Paz Abrangente?
4. Uma vez que ainda existe um saldo remanescente do 9.º FED, poderá a Comissão redireccionar parte desse saldo para apoiar o Sudão através de canais não governamentais?

Resposta:

<http://www.europarl.europa.eu/sides/getAllAnswers.do?reference=E-2009-6327&language=PT>